



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO DE CURADORES
Coordenadoria de Controle Interno – CCI

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT - 2015



INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2015 é o instrumento em que estão consubstanciadas todas as ações de auditoria interna da Universidade Federal da Bahia e foi elaborado em consonância com a legislação federal, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela administração pública, especialmente no decreto 3.591, de 06 de setembro de 2000, e da Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006, alterada pela Instrução Normativa nº. 9, de 14 de novembro de 2007 e da Instrução Normativa 01 de 03 de janeiro de 2007.

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, para o exercício 2015, tem por finalidade a realização de auditorias preventivas e corretivas em órgãos/setores pré-definidos, que englobam as áreas meio (administrativa), em conformidade com o anexo I.

Ao cumprir esta determinação legal a Coordenadoria de Controle Interno – CCI/UFBA abordará em suas ações de auditoria os assuntos considerados mais importantes, do ponto de vista da Auditoria Interna, e das demandas oriundas da Administração Central, do Conselho de Curadores e da Controladoria Geral da União.

Os trabalhos de auditoria serão desenvolvidos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria correlatos ao serviço público, e ao final de cada trabalho, os resultados serão levados ao conhecimento da Magnífico Reitor, ao Conselho de Curadores, e também, encaminhados às unidades/órgãos envolvidos, para que adotem as providências necessárias no sentido de solucionar o problema, passando a compor o plano de providências permanente desta Coordenadoria, cujas recomendações e implementações serão acompanhadas e monitoradas.



DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno da Universidade Federal da Bahia é o órgão técnico de fiscalização e controle interno, vinculado ao Conselho de Curadores, como definido na Resolução 01/02, de 18 de março de 2002, do Conselho Universitário que a instituiu, e no caput do art. 19 do Regimento Interno da UFBA e art. 28 do Estatuto da UFBA, com autonomia e independência ao cumprimento das suas atribuições, realiza os trabalhos de auditoria em conformidade com o cronograma previsto neste instrumento, e de acordo com as normas técnicas aplicáveis a auditoria no serviço público.

A CCI sempre pautou suas atividades de forma antecipada visando garantir a legalidade e a legitimidade dos atos e o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, visando a melhoria da gestão.

As atividades de fiscalização e controle, desenvolvidas de forma independente, por essa Coordenadoria, abrange os órgãos administrativos da estrutura da UFBA.

A missão precípua desta Coordenadoria é o trabalho de caráter preventivo e corretivo, tendo como objetivo verificar a regularidade das contas na aplicação dos recursos disponíveis, observados os princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles administrativos, contábeis, orçamentárias, financeiros e patrimoniais da Instituição.

FATORES CONSIDERADOS PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2015

Este documento foi elaborado com base na legislação vigente, normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pela instituição. A planificação dos trabalhos de auditoria pautou-se, ainda, nos seguintes fatores:

- capacidade de execução desta Coordenadoria, que atualmente conta com um efetivo de três auditores;
- necessidades da instituição;
- atendimento às demandas internas e externas;
- materialidade e relevância;
- necessidade de avaliar os controles internos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todas as dificuldades que tem passado, esta CCI sempre envidou esforços no sentido de manter suas rotinas e atividades de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional, quer no aspecto de assessoramento, quer no aspecto de aplicar suas auditorias levando em conta, também, as dificuldades enfrentadas pela UFBA.

Assim sendo, devido a impossibilidade de auditar todas as áreas e órgãos/unidades em um mesmo exercício, em função do número reduzido de auditores e da dimensão da instituição, procurou-se adequar o número de ações à capacidade da auditoria interna.

Salvador, 30 de outubro de 2015

Juraci de Deus Pinto
Coordenador Gera